



# Estratégia tributária: caminhos para avançar a reforma

# 2

**Mapa Estratégico**  
DA INDÚSTRIA 2013-2022  
UMA AGENDA PARA A COMPETITIVIDADE

 PROPOSTAS DA INDÚSTRIA  
**Eleições 2014**

**Estratégia tributária:  
caminhos para avançar  
a reforma**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

**PRESIDENTE**

*Robson Braga de Andrade*

**1º VICE-PRESIDENTE**

*Paulo Antonio Skaf (licenciado)*

**2º VICE-PRESIDENTE**

*Antônio Carlos da Silva*

**3º VICE-PRESIDENTE**

*Flavio José Cavalcanti de Azevedo (licenciado)*

**VICE-PRESIDENTES**

*Paulo Gilberto Fernandes Tigre*

*Alcantaro Corrêa*

*José de Freitas Mascarenhas*

*Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira*

*Rodrigo Costa da Rocha Loures*

*Roberto Proença de Macêdo*

*Jorge Wicks Côrte Real (licenciado)*

*José Conrado Azevedo Santos*

*Mauro Mendes Ferreira (licenciado)*

*Lucas Izoton Vieira*

*Eduardo Prado de Oliveira*

*Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan*

**1º DIRETOR FINANCEIRO**

*Francisco de Assis Benevides Gadelha*

**2º DIRETOR FINANCEIRO**

*João Francisco Salomão*

**3º DIRETOR FINANCEIRO**

*Sérgio Marcolino Longen*

**1º DIRETOR SECRETÁRIO**

*Paulo Afonso Ferreira*

**2º DIRETOR SECRETÁRIO**

*José Carlos Lyra de Andrade*

**3º DIRETOR SECRETÁRIO**

*Antonio Rocha da Silva*

**DIRETORES**

*Olavo Machado Júnior*

*Denis Roberto Baú*

*Edílson Baldez das Neves*

*Jorge Parente Frota Júnior*

*Joaquim Gomes da Costa Filho*

*Eduardo Machado Silva*

*Telma Lucia de Azevedo Gurgel*

*Rivaldo Fernandes Neves*

*Glauco José Côrte*

*Carlos Mariani Bittencourt*

*Roberto Cavalcanti Ribeiro*

*Amaro Sales de Araújo*

*Sergio Rogerio de Castro (licenciado)*

*Julio Augusto Miranda Filho*

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES**

*João Oliveira de Albuquerque*

*José da Silva Nogueira Filho*

*Carlos Salustiano de Sousa Coelho*

**SUPLENTES**

*Célio Batista Alves*

*Haroldo Pinto Pereira*

*Francisco de Sales Alencar*



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

# Estratégia tributária: caminhos para avançar a reforma

# 2

**Mapa Estratégico**

DA INDÚSTRIA 2013-2022

UMA AGENDA PARA A COMPETITIVIDADE

BRASÍLIA, 2014



PROPOSTAS DA INDÚSTRIA  
**Eleições 2014**

©2014. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**CNI**

**Diretoria de Políticas e Estratégia – DIRPE**

FICHA CATALOGRÁFICA

---

C748e

Confederação Nacional da Indústria.

Estratégia tributária : caminhos para avançar a reforma. – Brasília : CNI, 2014.

25 p. – (Propostas da indústria eleições 2014 ; v. 2)

1. Tributos. 2. Reforma. I. Título. II. Série.

CDU: 336.22

---

**CNI**

*Confederação Nacional da Indústria*

*Setor Bancário Norte*

*Quadra 1 – Bloco C*

*Edifício Roberto Simonsen*

*70040-903 – Brasília – DF*

*Tel.: (61) 3317-9000*

*Fax: (61) 3317-9994*

*<http://www.cni.org.br>*

**Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC**

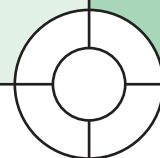
*Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992*

*[sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br)*

O **Mapa Estratégico da Indústria 2013-2022** apresenta diretrizes para aumentar a competitividade da indústria e o crescimento do Brasil. O Mapa apresenta dez fatores-chave para a competitividade e este documento é resultado de um projeto ligado ao fator-chave Tributação.





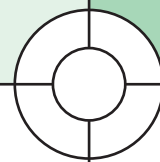


# SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	9
INTRODUÇÃO .....	13
1 OS PROBLEMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO .....	15
2 COMO AVANÇAR: UMA ESTRATÉGIA PARA VIABILIZAR AS MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS .....	17
LISTA DAS PROPOSTAS DA INDÚSTRIA PARA AS ELEIÇÕES 2014 .....	23







# SUMÁRIO EXECUTIVO

**O sistema tributário brasileiro é um fator de restrição ao desenvolvimento econômico. As ineficiências desse regime estão entre as principais fontes que limitam a capacidade de o país e a indústria crescerem de forma acelerada.** Por sua elevada complexidade e falta de racionalidade, que se refletem na elevada carga tributária, nos numerosos regimes especiais de tributação e nos custos acessórios de conformidade, a tributação atual compromete nossa competitividade e impõe limites à expansão das empresas.

**É necessário ter uma estratégia para avançar no sentido de solucionar os problemas.** Tratar o sistema tributário apenas adequando-o de acordo com os problemas significa perpetuar as disfunções que limitam o crescimento. É um sistema crescentemente dominado por interesses diversos e soluções pontuais que agravam os problemas e tornam mais complexas as soluções.

**Os entraves causados pelo atual sistema à atividade econômica são, em grande parte, decorrentes de um único foco: a necessidade de maior arrecadação.** Originadas por despesas elevadas, as necessidades de financiamento pressionam a forma de extração tributária da sociedade. A criação e a operacionalização dos tributos terminam por não levar em consideração os impactos, e eventuais distorções, que a forma de tributar provoca no ambiente econômico.

**Questões como competitividade da economia, neutralidade e eficiência na alocação dos recursos produtivos, segurança jurídica, transparência e simplicidade são, muitas vezes, desconsideradas.** Tais obstáculos são agravados pela necessidade de sustentar um nível de despesas públicas que cresce em um ritmo maior do que o PIB.

**É preciso definir aonde se pretende chegar. Um novo governo não pode iniciar sem um plano para a melhoria do sistema tributário.** Há necessidade da formação de uma visão clara sobre os objetivos e princípios unificadores. Em seguida, definir uma matriz de prioridades dos objetivos identificados, com um cronograma anual das mudanças a serem realizadas.

**É fundamental reformar o sistema tributário, de modo que ele se converta em instrumento para a promoção do crescimento econômico.** Estabelecer as linhas gerais das alterações a serem feitas no sistema tributário, de início, aumenta a viabilidade da reforma. Isso permite uma maior compensação de ganhos e perdas entre os entes públicos e entre os setores econômicos.

**Embora definidas em bloco, as alterações a serem promovidas no sistema tributário devem conter períodos de transição coerentes.** Isso é importante para reduzir as resistências e permitir que os agentes econômicos, públicos e privados, se adaptem às novas regras que entrarão em vigor.

**Enquanto uma ampla reforma do sistema tributário não for viabilizada, é necessária a realização gradual de correções na estrutura tributária e regras atuais, de forma a reduzir os efeitos negativos sobre o crescimento da economia.** Essas mudanças em etapas necessariamente precisam ser compatíveis e estar alinhadas com o desenho do novo sistema em uma visão de longo prazo.

**O tempo político da reforma é diferente do tempo do mundo competitivo.** É preciso ter uma estratégia definida para curto, médio e longo prazo. Esse aperfeiçoamento deve ser buscado em duas frentes: a discussão sobre o desenho de uma reforma completa – o “sistema ideal” a ser perseguido – e, em paralelo, a promoção de mudanças pontuais que solucionem alguns dos principais problemas do sistema atual.

**É fundamental haver liderança política no nível presidencial.** O compromisso com a agenda de reformas deve ser da Presidência da República. Essa é uma liderança que não se terceiriza. Há que se ter visão, compromisso, persuasão e comunicação.

**A reforma do sistema tributário deve orientar-se pela busca da remoção dos principais obstáculos do atual sistema ao crescimento econômico.** Essa alternativa exige um longo tempo para sua efetivação e as exigências do mundo atual não permitem esperar pelo cronograma total de votação e implementação de uma reforma ampla. Todavia, há um conjunto de ajustes a se fazer no sistema que são absolutamente essenciais e urgentes.

**Algumas dessas mudanças propostas no sistema tributário são objetos de documentos específicos no âmbito da carteira de projetos prioritários apresentados pela CNI** aos candidatos à Presidência da República. Para um detalhamento desses temas, ver os projetos:

- Cumulatividade: eliminar para aumentar a competitividade e simplificar;
- Desburocratização tributária e aduaneira: propostas para simplificação;
- O custo tributário do investimento: as desvantagens do Brasil e as ações para mudar;
- Simples Nacional: mudanças para permitir o crescimento.

## Recomendações para reforma do sistema tributário

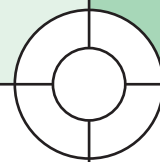
- 1 Assegurar a desoneração tributária completa de investimentos e exportações.**
- 2 Unificar tributos incidentes sobre circulação de bens e serviços (IPI, PIS/Pasep, Cofins, ICMS, ISS, Cide-Combustíveis), mesmo que alguns permaneçam sob administração de diferentes níveis de governo.**
- 3 Unificar as contribuições sociais da seguridade (Cofins e PIS/Pasep) em uma única contribuição sobre o valor adicionado (Imposto sobre Valor Adicionado Federal – IVA Federal).**
- 4 Garantir a não cumulatividade na tributação sobre valor adicionado, com o uso pleno e imediato como crédito de todos os valores pagos do tributo nas fases anteriores da cadeia produtiva.**
- 5 Simplificar e atualizar, em termos da experiência mundial, a tributação sobre a renda.**

- 6 Unificar o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.**
- 7 Extinguir a CIDE-Transferências, com tributação das operações atualmente taxadas apenas pelo Imposto de Renda.**

## Recomendações de ajustes imediatos no sistema

As exigências do mundo atual não permitem esperar pelo cronograma total de votação e implementação de uma reforma ampla. Há um conjunto de ajustes a fazer no sistema que são absolutamente essenciais e urgentes. Seguindo princípios básicos, que devem nortear as discussões nesse momento, propomos:

- 1 Reduzir a cumulatividade.**
- 2 Aprimorar o processo de desoneração da folha de pagamentos.**
- 3 Permitir a ampla compensação de saldos credores de tributos federais**
- 4 Equacionar a questão dos incentivos fiscais no âmbito do ICMS (“guerra fiscal”).**
- 5 Avançar na simplificação e na desburocratização das obrigações tributárias.**
- 6 Ampliar gradativamente os prazos para pagamentos de tributos, compatibilizando-os com as práticas comerciais.**
- 7 Aumentar o número de tratados internacionais para evitar dupla tributação.**



# INTRODUÇÃO

**O sistema tributário brasileiro é um fator de restrição ao desenvolvimento econômico.** As ineficiências desse regime estão entre as principais fontes que limitam a capacidade de o país e a indústria crescerem de forma acelerada. Por sua elevada complexidade e falta de racionalidade, que se refletem na elevada carga tributária, nos numerosos regimes especiais de tributação e nos custos acessórios de conformidade, a tributação atual compromete nossa competitividade e impõe limites à expansão das empresas.

**Há cerca de duas décadas, o setor privado em geral, e a indústria em especial, vem se debatendo por uma ampla reforma do sistema tributário brasileiro.** O sistema atualmente em vigor sofreu diversas alterações, algumas na direção correta, mas ainda prevalece a estrutura anacrônica de um sistema desenhado para outro momento da economia brasileira e da própria economia mundial.

Nesse período, a carga tributária aumentou expressivamente e a qualidade do sistema deteriorou-se; o mundo exterior se transformou e o processo de inserção do Brasil na economia mundial se intensificou.

**É, portanto, urgente e absolutamente indispensável uma atualização do sistema tributário brasileiro** para que as empresas possam enfrentar, de forma adequada, os desafios de uma competição cada vez mais acirrada nos mercados globalizados.

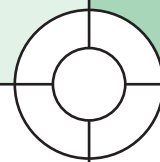
A tendência de crescimento da carga tributária prossegue, mesmo com as desonerações recentes. As razões para o aumento da carga tributária são diversas, e estão associadas às escolhas da sociedade. Com isso, a elevada carga se torna um dos maiores obstáculos ao crescimento. Os efeitos perversos passam pelo encarecimento dos investimentos, pela perda de competitividade nas exportações e na disputa do mercado interno, pela competição desleal e pela redução da eficiência na aplicação dos recursos.

**O ônus representado por uma carga elevada e excessiva sobre as empresas industriais tem sido apontado por estas como o maior dos problemas enfrentados pelas indústrias brasileiras**, segundo a Sondagem Industrial que a CNI realiza trimestralmente desde 1998. Desde então, em poucos levantamentos essa questão não foi apontada com o primeiro entre os três principais problemas das empresas. Em geral, encabeça a lista com cerca de 2/3 das assinalações.

**A carga tributária brasileira é excessiva para o tamanho da economia.** Ela é próxima daquela registrada nos países mais desenvolvidos, porém, o retorno em termos de qualidade do serviço prestado pelo Estado é muito menor. Mais grave, a nossa carga tributária é muito maior que a suportada pelos nossos concorrentes – os países emergentes.

O nível excessivo da carga tributária brasileira fica mais evidente quando se leva em consideração a renda per capita do país. Pode-se dizer que a característica brasileira de possuir uma elevada carga tributária e baixa renda per capita é única entre os principais países emergentes. A tributação elevada, incidente sobre uma renda per capita pequena, reduz fortemente a renda disponível no setor privado. O resultado disso é menos consumo por parte das famílias e, dessa forma, um mercado interno menor para as empresas.

Além disso, como o total de gastos públicos supera o volume de receita, a necessidade de financiamento do déficit público drena os recursos poupados pelo setor privado. A consequência é a elevação das taxas de juros e a redução dos recursos disponíveis para financiamento dos investimentos e do consumo das famílias.



# 1 OS PROBLEMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

**Os entraves causados pelo atual sistema à atividade econômica são, em grande parte, decorrentes de um único foco: a necessidade de maior arrecadação.** Originadas por despesas elevadas, as necessidades de financiamento pressionam a forma de extração tributária da sociedade. A criação e a operacionalização dos tributos terminam por não levar em consideração os impactos, e eventuais distorções, que a forma de tributar provoca no ambiente econômico.

Questões como competitividade da economia, neutralidade e eficiência na alocação dos recursos produtivos, segurança jurídica, transparência e simplicidade são, muitas vezes, desconsideradas. Tais obstáculos são agravados pela necessidade de sustentar um nível de despesas públicas que cresce em um ritmo maior do que o PIB.

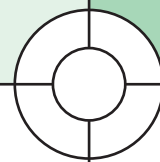
**Uma política de não enfrentamento significa desconhecer os custos que o atual sistema impõe à competitividade e aceitar a perpetuação da armadilha do baixo crescimento.**

São exemplos desses custos:

- **A tributação em cascata** – alguns tributos incidem em cascata, aumentando a carga, gerando cumulatividade e dificultando a transparência do valor dos tributos no preço dos produtos.



- **A tributação sobre o investimento** – diversos tributos incidem sobre os bens destinados ao ativo fixo das empresas, o que eleva o custo do investimento, fato agravado pela recuperação imperfeita de créditos do sistema.
- **A acumulação de créditos** – o sistema imperfeito de ressarcimento de créditos tributários e a tributação partilhada do ICMS entre origem e destino provocam a acumulação de créditos pelas empresas, onerando o custo dos produtos.
- **O descasamento entre os prazos de pagamento de tributos e recebimento de receitas** – os prazos de recolhimento dos tributos não seguem as práticas comerciais, sendo mais reduzidos que o prazo do efetivo recebimento pelas empresas, o que provoca custos financeiros às empresas.
- **O volume das obrigações acessórias** – há excesso de obrigações e exigências burocráticas, algumas já defasadas pelas transformações tecnológicas, que provocam custos de conformidade às empresas.
- **A insegurança jurídica** – as frequentes mudanças das regras tributárias e sua complexidade dificultam o entendimento das normas legais, gerando insegurança jurídica que afeta o investimento.
- **O contencioso fiscal** – a complexidade e o excesso de obrigações geram contenciosos administrativos e judiciários, elevando os riscos e os custos das empresas.
- **Os incentivos à verticalização das empresas** – a cumulatividade e as distorções do sistema induzem à alocação ineficiente dos recursos, caso da verticalização ou dos impedimentos ao crescimento das empresas.
- **A falta de transparência** – a ocorrência do imposto na base de outros tributos e o “cálculo por dentro” retiram a transparência tributária, sem o real conhecimento do valor dos tributos nos preços dos produtos.
- **Fragmentação do mercado doméstico** – a existência de legislações diferentes do ICMS em cada estado, o principal tributo sobre a circulação de bens, gera barreiras internas que fragmentam o mercado doméstico.
- **A falta de isonomia com o produto importado** – as regras tributárias atuais geram falta de isonomia de tratamento entre produtos domésticos e importados, o que termina por criar um favorecimento aos produtos estrangeiros.
- **O conflito de competências** – o uso da mesma base tributária para tributos de diferentes entes da Federação (caso da tributação sobre a produção e circulação de bens) gera potencial conflito de competências com impactos sobre as empresas (potencial dupla tributação e insegurança jurídica).



## 2 COMO AVANÇAR: UMA ESTRATÉGIA PARA VIABILIZAR AS MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS

**É necessário ter uma estratégia para avançar no sentido de solucionar os problemas.**

Tratar o sistema tributário apenas adequando-o de acordo com os problemas significa perpetuar as disfunções que limitam o crescimento. É um sistema crescentemente dominado por interesses diversos e soluções pontuais que agravam os problemas e tornam mais complexas as soluções.

**É preciso definir aonde se pretende chegar.** Um novo governo não pode iniciar sem um plano para a melhoria do sistema tributário. Há necessidade da formação de uma visão clara sobre os objetivos e princípios unificadores. Em seguida, definir uma matriz de prioridades dos objetivos identificados, com um cronograma anual das mudanças a serem realizadas.

**É fundamental reformar o sistema tributário, de modo que ele se converta em instrumento para a promoção do crescimento econômico.** Estabelecer as linhas gerais das alterações a serem feitas no sistema tributário, de início, aumenta a viabilidade da reforma. Isso permite uma maior compensação de ganhos e perdas entre os entes públicos e entre os setores econômicos.

Embora definidas em bloco, as alterações a serem promovidas no sistema tributário devem conter períodos de transição coerentes. Isso é importante para reduzir as resistências e permitir que os agentes econômicos, públicos e privados se adaptem às novas regras que entrarão em vigor.

**A reforma possível exige uma combinação de estratégia e ousadia.** As mudanças tributárias devem também ter impactos mais imediatos sobre a economia e reforçar nossa capacidade competitiva, transformando a reforma em uma efetiva resposta ao enfrentamento da necessidade de dar maior capacidade competitiva às nossas empresas.

**Precisamos ter clareza quanto ao novo modelo tributário para o país.** Enquanto uma ampla reforma do sistema tributário não for viabilizada, é necessária a realização gradual de correções na estrutura tributária e regras atuais, de forma a reduzir os efeitos negativos sobre o crescimento da economia. Essas mudanças em etapas necessariamente precisam ser compatíveis e estar alinhadas com o desenho do novo sistema em uma visão de longo prazo.

**O tempo político da reforma é diferente do tempo do mundo competitivo.** É preciso ter uma estratégia definida para curto, médio e longo prazo. Esse aperfeiçoamento deve ser buscado em duas frentes: a discussão sobre o desenho de uma reforma completa – o “sistema ideal” a ser perseguido – e, em paralelo, a promoção de mudanças pontuais que solucionem alguns dos principais problemas do sistema atual.

**É fundamental que essas discussões da agenda e das ações a serem tomadas no curto, médio e longo prazo ocorram de forma articulada.** Mesmo que seja feita em etapas e em um prazo mais longo, embora definido, o desenho das várias etapas precisa ser definido no ponto de partida.

**É preciso combinar idealismo com pragmatismo.** Há vários caminhos para se chegar. O fundamental é que haja definição sobre onde se pretende chegar e em que tempo. O fundamental é a coerência com os objetivos norteadores, ainda que em alguns momentos o caminho seja percorrido através de ações pontuais e sequenciais. Em outros, serão necessárias ações mais abrangentes.

**É fundamental haver liderança política no nível presidencial.** O compromisso com a agenda de reformas deve ser da Presidência da República. Essa é uma liderança que não se terceiriza. Há que se ter visão, compromisso, persuasão e comunicação.

# Recomendações para reforma do sistema tributário

A reforma do sistema tributário deve orientar-se pela busca da remoção dos principais obstáculos do atual sistema ao crescimento econômico. Na visão da CNI, os temas que devem ser parte da agenda para os próximos quatro anos são:

## **1 Assegurar a desoneração tributária completa de investimentos e exportações.**

- reduzir a incidência de tributos cumulativos;
- aperfeiçoar as regras para restituição de tributos não cumulativos (tanto no ICMS como no PIS-Cofins);
- aprimorar as regras de tributação sobre a renda;
- desonerar a tributação indireta na fase de construção;
- garantir a utilização imediata dos créditos de ICMS provenientes das aquisições de bens de capital.

## **2 Unificar tributos incidentes sobre circulação de bens e serviços (IPI, PIS/Pasep, Cofins, ICMS, ISS, Cide-Combustíveis), mesmo que alguns permaneçam sob administração de diferentes níveis de governo.**

- incorporar os serviços tributados pelo ISS à base de incidência do ICMS e extinguir o ISS;
- transformar o IPI em um imposto especial incidentes apenas sobre determinados tipos de consumo.

## **3 Unificar as contribuições sociais da seguridade (Cofins e PIS/Pasep) em uma única contribuição sobre o valor adicionado (Imposto sobre Valor Adicionado Federal – IVA FEDERAL).**

- adotar o princípio do crédito financeiro;
- garantir a devolução ágil de eventuais saldos credores;
- ajustar os prazos de recolhimento para sintonizá-los com o fluxo de caixa das empresas.

**4 Garantir a não cumulatividade na tributação sobre valor adicionado, com o uso pleno e imediato como crédito de todos os valores pagos do tributo nas fases anteriores da cadeia produtiva.**

- Adotar o direito de uso dos créditos tributários (tanto no novo IVA federal quanto no ICMS) para os bens de uso e consumo.

**5 Simplificar e atualizar, em termos da experiência mundial, a Tributação sobre a renda.**

- Compatibilizar as regras de tributação de lucros no exterior àquelas praticadas pela maioria dos países da OECD ou pelos Estados Unidos.

**6 Unificar o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.**

- Simplificar a tributação sobre a renda das pessoas jurídicas com a incorporação da CSSL ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

**7 Extinguir a CIDE-Transferências, com tributação das operações atualmente taxadas apenas pelo Imposto de Renda.**

- Extinguir a CIDE-Transferências como forma de reduzir as pendências relativas à aplicação dos acordos internacionais para evitar dupla tributação.

## Recomendações de ajustes imediatos no sistema

As exigências do mundo atual não permitem esperar pelo cronograma total de votação e implementação de uma reforma ampla. Há um conjunto de ajustes a fazer no sistema que são absolutamente essenciais e urgentes. Seguindo princípios básicos, que devem nortear as discussões nesse momento, propomos:

### **1 Reduzir a cumulatividade.**

- Ampliar o direito de uso dos créditos tributários (tanto no novo IVA federal quanto no ICMS) para os bens de uso e consumo.

### **2 Aprimorar o processo de desoneração da folha de pagamentos.**

- Tornar opcional a base da contribuição patronal para a previdência social entre a folha de salários e o valor adicionado (um adicional ao IVA federal).

### **3 Permitir a ampla compensação de saldos credores de tributos federais.**

- Permitir a compensação dos saldos credores de tributos federais com débitos de contribuições previdenciárias a cargo do empregador.

### **4 Equacionar a questão dos incentivos fiscais no âmbito do ICMS (“guerra fiscal”).**

- Promover a convalidação dos benefícios tributários estaduais voltados à atração de investimentos, de modo a adequá-los à decisão do STF quanto à sua ilegalidade.

### **5 Avançar na simplificação e na desburocratização.**

- Proceder a uma ampla revisão de procedimentos relacionadas ao cumprimento das obrigações tributárias e alfandegárias.

### **6 Ampliar gradativamente os prazos para pagamentos de tributos.**

- Estender os prazos de recolhimento dos tributos sobre a circulação de bens (ICMS, PIS/Pasep, Cofins e IPI) para sintonizá-los com o fluxo de caixa das empresas, de modo a aproximá-lo da data do efetivo recebimento das vendas e, dessa maneira, reduzir o custo com capital de giro destinado ao pagamento desses tributos.

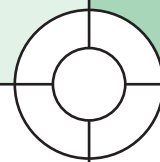
### **7 Aumentar o número de tratados internacionais para evitar dupla tributação.**

- Promover novos tratados de tributação no âmbito internacional, de modo a evitar a dupla tributação e estimular a internacionalização das empresas brasileiras.

## Implementação das mudanças

Algumas dessas mudanças propostas no sistema tributário são objeto de documentos específicos no âmbito da carteira de projetos prioritários apresentados pela CNI aos candidatos à Presidência da República. Para um detalhamento desses temas, ver os projetos:

- Cumulatividade: eliminar para aumentar a competitividade e simplificar;
- Desburocratização tributária e aduaneira: propostas para simplificação;
- O custo tributário do investimento: as desvantagens do Brasil e as ações para mudar;
- SIMPLES Nacional: mudanças para permitir o crescimento.



# LISTA DAS PROPOSTAS DA INDÚSTRIA PARA AS ELEIÇÕES 2014

- 1 Governança para a competitividade da indústria brasileira
- 2 Estratégia tributária: caminhos para avançar a reforma
- 3 Cumulatividade: eliminar para aumentar a competitividade e simplificar
- 4 O custo tributário do investimento: as desvantagens do Brasil e as ações para mudar
- 5 Desburocratização tributária e aduaneira: propostas para simplificação
- 6 Custo do trabalho e produtividade: comparações internacionais e recomendações
- 7 Modernização e desburocratização trabalhista: propostas para avançar
- 8 Terceirização: o imperativo das mudanças
- 9 Negociações coletivas: valorizar para modernizar
- 10 Infraestrutura: o custo do atraso e as reformas necessárias
- 11 Eixos logísticos: os projetos prioritários da indústria



- 12 Concessões em transportes e petróleo e gás: avanços e propostas de aperfeiçoamentos
- 13 Portos: o que foi feito, o que falta fazer
- 14 Ambiente energético global: as implicações para o Brasil
- 15 Setor elétrico: uma agenda para garantir o suprimento e reduzir o custo de energia
- 16 Gás natural: uma alternativa para uma indústria mais competitiva
- 17 Saneamento: oportunidades e ações para a universalização
- 18 Agências reguladoras: iniciativas para aperfeiçoar e fortalecer
- 19 Educação para o mundo do trabalho: a rota para a produtividade
- 20 Recursos humanos para inovação: engenheiros e tecnólogos
- 21 Regras fiscais: aperfeiçoamentos para consolidar o equilíbrio fiscal
- 22 Previdência social: mudar para garantir a sustentabilidade
- 23 Segurança jurídica: caminhos para o fortalecimento
- 24 Licenciamento ambiental: propostas para aperfeiçoamento
- 25 Qualidade regulatória: como o Brasil pode fazer melhor
- 26 Relação entre o fisco e os contribuintes: propostas para reduzir a complexidade tributária
- 27 Modernização da fiscalização: as lições internacionais para o Brasil
- 28 Comércio exterior: propostas de reformas institucionais
- 29 Desburocratização de comércio exterior: propostas para aperfeiçoamento
- 30 Acordos comerciais: uma agenda para a indústria brasileira
- 31 Agendas bilaterais de comércio e investimentos: China, Estados Unidos e União Europeia
- 32 Investimentos brasileiros no exterior: a importância e as ações para a remoção de obstáculos
- 33 Serviços e indústria: o elo perdido da competitividade
- 34 Agenda setorial para a política industrial
- 35 Bioeconomia: oportunidades, obstáculos e agenda

- 36 Inovação: as prioridades para modernização do marco legal
- 37 Centros de P&D no Brasil: uma agenda para atrair investimentos
- 38 Financiamento à inovação: a necessidade de mudanças
- 39 Propriedade intelectual: as mudanças na indústria e a nova agenda
- 40 Mercado de títulos privados: uma fonte para o financiamento das empresas
- 41 SIMPLES Nacional: mudanças para permitir o crescimento
- 42 Desenvolvimento regional: agenda e prioridades

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

**Diretoria de Políticas e Estratégia**

*José Augusto Coelho Fernandes*  
Diretor

**Diretoria de Desenvolvimento Industrial**

*Carlos Eduardo Abijaodi*  
Diretor

**Diretoria de Relações Institucionais**

*Mônica Messenberg Guimarães*  
Diretora

**Diretoria de Educação e Tecnologia**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor

*Julio Sergio de Maya Pedrosa Moreira*  
Diretor Adjunto

**Diretoria Jurídica**

*Hélio José Ferreira Rocha*  
Diretor

**Diretoria de Comunicação**

*Carlos Alberto Barreiros*  
Diretor

**Diretoria de Serviços Corporativos**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor

**CNI**

**Diretoria de Políticas e Estratégia – DIRPE**

*José Augusto Coelho Fernandes*

Diretor de Políticas e Estratégia

**Gerência Executiva de Política Econômica – PEC**

*Flávio Pinheiro de Castelo Branco*

Gerente-Executivo de Política Econômica

*Mário Sérgio Carraro Telles*

Equipe técnica

**Coordenação dos projetos do Mapa Estratégico da Indústria 2013-2022**

**Diretoria de Políticas e Estratégia – DIRPE**

*José Augusto Coelho Fernandes*

Diretor de Políticas e Estratégia

*Renato da Fonseca*

*Mônica Giágio*

*Fátima Cunha*

**Gerência Executiva de Publicidade e Propaganda – GEXPP**

*Carla Gonçalves*

Gerente Executiva

*Walner Pessoa*

Produção Editorial

**Gerência de Documentação e Informação - GEDIN**

*Mara Lucia Gomes*

Gerente de Documentação e Informação

*Alberto Nemoto Yamaguti*

Normalização

---

*Ideias Fatos e Texto Comunicação e Estratégias*

Edição e sistematização

*Denise Goulart*

Revisão gramatical

*Grifo Design*

Projeto Gráfico

*Editorar Multimídia*

Editoração

*Mais Soluções Gráficas*

Impressão



*Confederação Nacional da Indústria*

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA